

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5759 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/11884 de 03/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 521 de 03 de abril de 2023, que aprova o Regimento Interno da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2023, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 28/03/2023.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5760 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/11432,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
MARCELO LEANDRO CRUZ	12/202.101-2	Agente de Administração	Chefe II
MARCELO DE ABREU COSTA	10/207.836-8	Agente de Administração	-

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5722 de 27/02/2023, publicada no D.O. Rio de 28/02/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5761 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/10842,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
PAULA DA SILVA CAVIN TEIXEIRA	11/322.051-4	Enfermeiro	Diretor III
LIDIANE CRISTINE MENEZES DE ARAUJO DOS SANTOS	10/322.074-6	Enfermeiro	-

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5559 de 21/10/2022, publicada no D.O. Rio de 24/10/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5762 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/11117,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3	Auxiliar de Controle de Endemias	Diretor IV
DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2	Auxiliar de Controle de Endemias	Auxiliar de Chefia I

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 360 de 18/03/2022, publicada no D.O. Rio de 21/03/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5763 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/11342,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANA SANTOS BRAZ	11/200.215-2	Enfermeiro	Diretor III
RAQUEL DE SOUZA MIGUEL	11/202.160-8	Agente de Administração	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5644 de 13/12/2022, publicada no D.O. Rio de 14/12/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SMS Nº 5480 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2022/24865 de 08/08/2022,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos n.ºs 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos n.ºs 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica confirmado no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, o servidor elencado no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO PRADO

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 5480 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.					
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	CARGO	UNIDADE LOTAÇÃO	CONCLUSÃO
251.697-9	ALEXANDRE AREDO CASTIGLIONE	03/12/2018	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ/CM/DEC	07/12/2021
303.329-7	ALEXSANDRA DE ARAUJO GOSTON	17/04/2017	TECNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DE	02/07/2022
312.308-0	ALMIR FRANCISCO DA SILVA NETO	30/04/2019	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/ DCC	27/05/2022
298.512-5	ANA CLAUDIA CARDOSO CHU	10/12/2018	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMJ/CM/DCC	25/01/2022
295.531-8	BIANCA DA SILVA BELLIE NE TINTI	05/12/2014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO)	S/SUBHUE/HMFM/CM/DE	23/06/2019